



METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL  
PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2010<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações.

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2010

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. FACTO RELEVANTE NO TRIMESTRE	5
3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS EM SNC (1)	5
4. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS	10
5. NOTAS FINAIS	11
6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM SNC (1)	12

---

(1) Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações

## 1. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de Março, instituiu o regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro, na área metropolitana do Porto, atribuindo a exploração desse sistema a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, em regime de exclusivo.

Desta forma, foi constituída em 06 de Agosto de 1993 a sociedade "Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.", denominação posteriormente alterada para "Metro do Porto, S.A.", tendo por objecto a exploração de um sistema de metro ligeiro na AMP, compreendendo ainda no seu objecto a construção das infra-estruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

O regime jurídico inicial foi objecto de algumas alterações, onde se destaca a publicação do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro que revogou o Decreto-Lei n.º 71/93 e criou novos Estatutos para a sociedade. Os Estatutos foram mais tarde reformulados pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, ficando o capital social a ser de € 5 000 000, e a sede a situar-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1 862 - 7º Andar, no Porto. Mais tarde, pela Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de Março de 2008, os Estatutos sofreram diversas alterações, das quais salientamos o aumento do capital social de € 5 000 000 para € 7 500 000, a nova estrutura accionista e a reformulação da estrutura da administração e fiscalização, onde se evidencia a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Os Estatutos foram republicados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro.

De acordo com a referida Deliberação Social Unânime por Escrito, a estrutura accionista da Empresa passou a ser a que consta no Quadro 1.

**Quadro 1. - Estrutura accionista**

Accionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Câmara Municipal de Gondomar	0,0001%
Câmara Municipal da Maia	0,0001%
Câmara Municipal de Matosinhos	0,0001%
Câmara Municipal do Porto	0,0001%
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	0,0001%
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Foi instituído um Acordo Parassocial dos accionistas da Metro do Porto, S.A., pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro. Este Acordo Parassocial mantém-se em fase de revisão.

O Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, estabeleceu as bases da Concessão, por um período de 50 anos, tendo sido, posteriormente, objecto das alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de Julho, do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro. O período de 50 anos nunca sofreu alteração.

4

O Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, permitiu a realização de operações de leasing de equipamento afecto ao sistema.

A Base XIII, das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, estabelece que o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da actividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus accionistas;
- Eventualmente, por produto de empréstimos a contrair pela Empresa.

O Conselho Fiscal da Metro do Porto, S. A. apresenta o seu relatório respeitante ao terceiro trimestre de 2010, em conformidade com o disposto no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, e no n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa.

Para o efeito, foram disponibilizados, pela Metro do Porto, os Balancetes do Razão mensais, as Demonstrações Financeiras de Setembro de 2010 e as Notas Técnicas emitidas pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, que contêm as Informações de Gestão dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2010, sendo estas últimas analisadas em reuniões do Conselho de Administração.

A Empresa refere, no entanto, em toda a informação disponibilizada que a mesma poderá ser objecto de alterações, em virtude de estar em curso o processo de conversão das contas do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Pese embora as situações referidas, o Conselho Fiscal optou por elaborar o presente relatório, mais simplificado do que o habitual e com todas as reservas quanto às alterações que a conversão das contas em SNC e o novo Orçamento possam produzir<sup>2</sup>.

Salienta-se que, pese embora o Plano de Actividades e o Orçamento para 2010 terem sido aprovados pela Assembleia Geral de 10 de Maio de 2010, o Despacho n.º 510/10-SETF, de 1 de Junho, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, fixou um conjunto de determinações relativas aos limites máximos de crescimento anual do endividamento previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, tendo como consequência para a Metro do Porto a necessidade de ajustamento dos Planos de Actividades e de Investimentos anteriormente apresentados e daí resultando o Projecto de Orçamento 2010 - Versão 3, que contempla dois cenários, o qual foi remetido pelo Conselho de Administração às tutelas em 21 de Junho. Posteriormente, de acordo com as instruções da Tutela financeira foi elaborada uma nova Versão 3, datada de 30 de Agosto. Admitimos que, face ao cumprimento das regras do citado Despacho, a Versão 3 do orçamento tenha sido objecto de aprovação tácita

---

<sup>2</sup> Em alternativa, o CF poderia aguardar a conclusão dos referidos processos em curso e, só então, emitir o seu relatório do 3.º trimestre.

A  
F B

## 2. FACTO RELEVANTE NO TRIMESTRE

Exceptuando as diversas fases de elaboração do orçamento até atingir o definitivo – Versão 3, de 30 de Agosto, nada ocorreu que merecesse especial destaque.

## 3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS EM SNC

As demonstrações financeiras e as Notas Técnicas de informação de gestão do 3.º trimestre de 2010, incluindo os elementos comparativos de 2009, foram todas elaboradas em formato SNC. Para os valores de 2009 foi utilizada uma matriz de conversão de POC em SNC. Porém, a adaptação efectuada contemplou meramente a reclassificação das contas do POC em contas SNC, não procedendo à aplicação dos princípios do novo referencial contabilístico. Por esse facto, todas os documentos elaborados continham a indicação de que o processo de conversão para SNC continuava em curso, pelo que a informação prestada poderia ser objecto de futuras alterações.

Numa lógica de trabalho comparável com a Empresa, apresentamos em SNC quer o Balanço quer a Demonstração dos Resultados em termos homólogos, em anexo a este Relatório.

Apesar da sua eventual alteração no futuro, passamos a analisar os desvios mais relevantes ocorridos no 3.º trimestre em relação aos saldos do fim de Junho de 2010, nas contas patrimoniais, e aos saldos do período homólogo de 2009, nas contas de resultados. Salvo excepções, em contas com informação de interesse especial, são apenas evidenciados os desvios de saldos iguais ou superiores a M€ 10 nas contas de balanço e de M€ 5 nas contas de resultados.

### 3.1 - CONTAS DE BALANÇO

#### 3.1.1 *Fornecedores*

Em relação ao segundo trimestre, o saldo desta conta teve um aumento de m€ 17 259 (76%), tendo passado de um saldo credor de m€ 22 725, em 30 de Junho de 2010, para um saldo também credor de m€ 39 984, em 30 de Setembro.

Os aumentos de saldo mais significativos verificaram-se nas contas da Prometro, SA - Via Porto (m€ 17 965) e da Bombardier (m€ 1 253), tendo ocorrido uma redução significativa do saldo da Normetro (m€ 3 230).

A razão deste aumento de saldo deve-se a dificuldades de tesouraria da Empresa.

#### 3.1.2 *Estado e Outros Entes Públicos*

Em Setembro de 2010 esta rubrica evidencia um saldo devedor de m€ 8 680, sendo devedor de m€ 9 925, em 30 de Junho passado, o que corresponde a uma redução de m€ 1 245. Esta variação refere-se (i) a recebimentos de IVA, no valor de m€ 4 277, (ii) a aumentos de IVA a recuperar, na importância de m€ 3 113 e (iii) a reduções, respeitantes a IRC e IRS, de cerca de m€ 81.

Como temos referido em anteriores Relatórios, no seguimento de uma acção inspectiva da DGCI, foram instaurados processos de contra-ordenação respeitantes ao IVA deduzido pela

Empresa nas facturas das obras de requalificação urbana, levadas a cabo pela Metro do Porto, e que a DGCI considera indevidamente deduzido.

Neste sentido, a Empresa tem recebido da DGCI notas de liquidação a intimar para pagamento voluntário do imposto alegadamente em falta e, bem assim, as respectivas notas de liquidação dos correspondentes juros compensatórios. A Administração da Empresa, ao contrário da DGCI, entende que o IVA nas obras de requalificação deve ser dedutível e, portanto, decidiu seguir o caminho contencioso através de um processo judicial, dada a gravidade da situação. A Empresa tem apresentado requerimentos para suspensão dos processos de contra-ordenação até ao trânsito em julgado da decisão proferida no processo judicial.

Por outro lado, a DGCI, nos reembolsos de IVA que efectua à Empresa, já procedeu a compensações de IVA que considera indevidamente deduzido pela Metro do Porto. A Empresa tem deduzido oposição às compensações efectuadas, requerendo, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a anulação dos despachos da DGCI, tendo já sido proferidas cinco sentenças dando provimento às reclamações apresentadas pela Metro do Porto, nesta sede, anulando os despachos da DGCI. Continuam, entretanto, outras operações de compensação que aguardam despacho judicial.

Na mesma acção inspectiva, a DGCI questiona também o tratamento contabilístico e fiscal em sede de IRC, respeitante às dotações de investimento do Orçamento do Estado e aos fundos comunitários atribuídos à Metro do Porto, que na forma como foram registados alteram o rendimento da Empresa para efeito de tributação neste imposto. No entanto, dado que a Sociedade tem apresentado resultados pesadamente negativos, não haverá qualquer imposto a pagar, resumindo-se o encargo ao pagamento de eventuais coimas que vierem a ser aplicadas.

### 3.1.3 Financiamentos Obtidos

Neste terceiro trimestre, o saldo desta rubrica teve um aumento de m€ 31 902 (2%), tendo passado de um saldo credor de m€ 2 049 255, no fim do 2.º trimestre, para um saldo igualmente credor de m€ 2 081 157, em 30 de Setembro de 2010.

A razão deste aumento continua a ser a tendência para o acréscimo do endividamento bancário da Empresa, traduzido:

- No aumento do endividamento bancário de médio e longo prazo, do Banco Barclays, no valor de m€ 75 000.
- Na redução do endividamento bancário de curto prazo, no valor de m€ 41 826, decorrente do reembolso de empréstimos de conta corrente, anteriormente negociados:

	m€
Millennium BCP	16 160
BPI	9 975
Barclays	9 000
Santander	40
Banco Europeu de Investimento	6 651
<b>Total</b>	<b>41 826</b>

- Na redução do endividamento bancário de médio e longo prazo, do Banco Santander Totta/Depfa Bank, no valor de m€ 1 250.
- Na diminuição das locações financeiras no valor de m€ 22.

a  
f JB

### 3.1.4 *Activos Fixos Tangíveis*

O saldo desta conta é de m€ 1 435 498, em 30 de Setembro de 2010, sendo de m€ 1 448 433, em 30 de Junho. A redução de m€ 12 935, resulta, essencialmente, do reconhecimento das depreciações acumuladas no trimestre, no valor de m€ 12 762, e da redução de m€ 173 em pequenos activos fixos tangíveis.

### 3.1.5 *Investimentos em Curso*

O saldo devedor desta conta é de m€ 431 351, em 30 de Setembro, sendo de m€ 404 726, em 30 de Junho de 2010. Para o aumento de m€ 26 625 contribuíram os aumentos de m€ 26 117 em activos fixos tangíveis em curso e de m€ 508 em activos intangíveis também em curso, evidenciando o andamento das obras de construção.

## 3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

### 3.2.1 *Fornecimentos e Serviços Externos*

No fim do terceiro trimestre, esta rubrica regista o valor de m€ 61 761, representando uma redução de m€ 11 924 (16%) relativamente a igual período de 2009.

Os valores mais significativos neste segundo trimestre são (i) os subcontratos (m€ 35 154), (ii) as rendas do leasing dos veículos do metro ligeiro (m€ 13 883), (iii) os trabalhos especializados (m€ 4 219), (iv) a conservação e reparação (m€ 3 829) e (v) a vigilância e segurança (m€ 3 149).

Em relação a igual período de 2009, houve variações significativas nas subcontas:

- Subcontratos (-m€ 3 453);
- Rendas de leasing dos veículos ligeiros (+m€ 2 251);
- Conservação e reparação (-m€ 6 612)<sup>3</sup>;
- Trabalhos especializados (-m€ 3 672)<sup>4</sup>.

Verificaram-se ainda outras pequenas reduções, no valor total de m€ 438.

Os subcontratos incluem uma verba de m€ 3 489, destinada a cobrir custos variáveis suportados pela subconcessionária na utilização das instalações fixas e na utilização do material circulante (cláusula n.º 37, do contrato de subconcessão com a Prometro, SA - Via Porto).

### 3.2.2 *Gastos e Perdas de Financiamento*

Em Setembro de 2010 esta conta regista um saldo de m€ 50 691, sendo de m€ 42 173, em 30 de Setembro de 2009, o que corresponde a um aumento de m€ 8 518. Esta variação refere-se essencialmente ao aumento dos juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

<sup>3</sup> Este desvio significa que em 2009 foi contabilizada a totalidade dos custos de revisão dos 480 000 Kms dos veículos Eurotram (m€ 9 435).

<sup>4</sup> Os três principais consultores, em 2009, diminuíram significativamente o valor das prestações de serviços. Regista-se ainda a entrada de uma nova empresa de consultoria com facturação relevante até Setembro (m€ 500).

### 3.2.3 Prestações de Serviços

Esta conta atingiu o valor de m€ 29 082, em 30 de Setembro de 2010, tendo em 30 de Setembro de 2009 registado m€ 25 363, mostrando um aumento de m€ 3 719 (15%). Inclui a receita do serviço público de transporte de passageiros, com um total de m€ 22 846, com um crescimento de m€ 696 (3%) em relação a igual período de 2009.

Nesta rubrica estão registados, também, os valores de serviços de manutenção, prestados ao abrigo dos contratos de locação operacional celebrados sobre o material circulante, com um valor de m€ 2 310, no final deste terceiro trimestre de 2010. Inclui, ainda, m€ 1090 de direitos de utilização de instalações fixas e m€ 2 399 de direitos de utilização de material circulante, no total de m€ 3 489 (cláusula n.º 38, do contrato de subconcessão com a Prometro, SA - Via Porto).

## 3.3 - ORÇAMENTOS

### 3.3.1 Orçamento de Investimentos

O investimento atingiu, no terceiro trimestre o montante acumulado de M€ 81,2, correspondente a 51,1% do orçamento para 2010<sup>5</sup>.

Em igual período de 2009 o investimento ascendeu a M€ 94,6.

O Quadro 2 apresenta os valores da execução orçamental mais significativos até 30 de Setembro.

#### Quadro 2. - Execução Orçamental

Unidade: m€

Rubricas	Valor em m€	Percentagem de execução
Projectos aprovados	18 326	81,8%
Prolongamento João de Deus - Sto. Ovídio	9 968	40,1%
Linha Antas-Cabanas	45 451	50,3%
Custos Imobilizados	4 735	40,7%

O orçamento de investimentos foi ajustado na sequência do Despacho n.º 510/10-SETF, de 1 de Junho, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, admitindo-se a aprovação tácita da Versão 3 do Orçamento, datada de 30/08/2010 e enviada às Tutelas em 13/09/2010.

### 3.3.2 Orçamento de Exploração

O Quadro 3 evidencia o comportamento do orçamento de exploração no terceiro trimestre de 2010.

<sup>5</sup> Versão 3, de 30 de Agosto de 2010



CT  
4

Quadro 3. - Orçamento de exploração

DESCRIÇÃO	Unidade: m€			
	Orçamento Anual de 2010 (1)	Real 2010 até 30 de Setembro	Desvios	Execução %
<b>Gastos</b>				
Fornecimentos e serviços externos	99.483	58.272	41.211	59%
Gastos com o pessoal	6.379	3.891	2.488	61%
Gastos de depreciação e amortização	50.781	40.264	10.517	79%
Perdas por imparidade	0	0	0	0%
Perdas por redução de justo valor	0	0	0	0%
Provisões do período	0	0	0	0%
Outros gastos e perdas	1.762	1.313	449	75%
Gastos e perdas de financiamento	83.562	50.691	32.871	61%
Imposto s/o rendimento período	29	0	29	0%
<b>Total de gastos</b>	<b>241.995</b>	<b>154.431</b>	<b>87.564</b>	<b>64%</b>
<b>Rendimentos</b>				
Prestações de serviços	34.583	25.593	8.990	74%
Trabalhos para a própria entidade	26.811	0	26.811	0%
Subsídios à exploração (a)	13.000	8.987	4.013	69%
Reversões	0	0	0	0%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	621	87	534	14%
Juros dividendos e outros rendimentos similares	965	125	840	13%
<b>Total de rendimentos</b>	<b>75.979</b>	<b>34.792</b>	<b>41.187</b>	<b>46%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-166.014</b>	<b>-119.640</b>	<b>-46.374</b>	<b>72%</b>

(1) datado de 30/08/2010 - Versão 3.

Analisando os valores mais relevantes, verifica-se que:

- **Relativamente aos Gastos:**
  - Para efeitos orçamentais, e sobrelevando a óptica económica, os Fornecimentos e serviços externos foram expurgados dos valores correspondentes às taxas de uso de instalações fixas e do material circulante. O mesmo se passa nas Prestações de serviços, por igual montante;
  - Os Fornecimentos e serviços externos, os Gastos com pessoal e os Gastos e perdas de financiamento continuam a evidenciar neste trimestre uma tendência de desagramento em relação aos valores orçamentados;
  - Os Gastos de depreciação e de amortização indicam algum agravamento relativamente ao previsto no orçamento anual.

- **Quanto aos Rendimentos:**
  - Neste trimestre, tal como nos anteriores trimestres do exercício, não foi registado qualquer valor na rubrica Trabalhos para a própria entidade, porque a Empresa tem como procedimento habitual a relevação destes rendimentos apenas no final do exercício;
  - As Prestações de serviços foram expurgadas dos valores correspondentes às taxas de uso de instalações fixas e do material circulante. O mesmo se passa nos Fornecimentos e serviços externos, por igual montante. No que respeita aos restantes componentes desta conta os valores estão, praticamente, de acordo com o orçamentado;
  - No que respeita aos Subsídios à exploração, os valores de execução foram considerados tendo como referência o valor atribuído à Metro em 2009, dado que o Governo ainda não fixou os valores para o exercício de 2010.
  
- **Quanto ao Resultado líquido do período:**
  - O prejuízo apurado está abaixo do prejuízo previsto, mensualizando o valor anual apresentado.

#### **4. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS**

##### **4.1. Deveres especiais de informação previstos no Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e especificados no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças**

Os deveres especiais de informação legalmente previstos foram cumpridos, tendo a Empresa enviado à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, à Secretaria de Estado dos Transportes e à Direcção Geral do Tesouro e Finanças, os documentos obrigatórios.

Por outro lado, a Metro do Porto tem vindo a assegurar a inserção no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), da generalidade da informação de natureza económica e financeira necessária. Contudo, a informação poderá ser objecto de alterações, dado que se encontra ainda em curso o processo de conversão das contas do POC para as normas do SNC.

##### **4.2. Objectivos de Gestão**

A Empresa apresenta informação sobre este assunto nas Informações de Gestão mensais.

Embora as metas para 2010 apenas possam ser verificadas, com carácter definitivo, no fim do exercício, podemos, para já, relativamente ao 3.º trimestre, afirmar que a tendência dos custos operacionais, da taxa de ocupação, do prazo médio de pagamentos, dos passageiros/km e do investimento apontam no sentido do não cumprimento das metas fixadas para 2010.

Em virtude do processo de conversão de contas para SNC (em curso) a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações.

##### **4.3. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro - Prazo médio de pagamentos (PMP)**

O PMP, no final do terceiro trimestre de 2010, foi de 136 dias, contra 101 no final do segundo, o que reflecte as dificuldades financeiras sentidas pela Metro do Porto. Estes valores poderão

ainda ser objecto de alterações, porque o processo de conversão das contas para as normas do SNC ainda se encontra em curso.

#### 4.4. RCM n.º 49/2007, de 28 de Março - Princípios de bom governo

A Empresa cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados pela RCM n.º 49/2007, de 28 de Março.

A Metro do Porto ainda não publicou em 2010 o Plano de Igualdade nem efectuou a nomeação de um provedor do cliente.

### 5. NOTAS FINAIS

Conforme referido anteriormente, ainda está em curso a conversão das contas do Sistema POC para o novo Sistema SNC. Até hoje, foi efectuada apenas uma reclassificação do nome e dos códigos das contas de POC para SNC. A aplicação dos princípios que enformam o SNC, ainda aguarda a análise final, razão pela qual a actual apresentação das contas, quer no que respeita aos valores patrimoniais, quer quanto ao apuramento dos resultados, poderão vir a ser objecto de reclassificações.

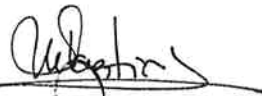
Admitindo que existem valores cujo comportamento e classificação não serão alvo de significativa alteração, poderemos afirmar que a Empresa continuou neste terceiro trimestre a aumentar o passivo por recurso a financiamento bancário (+M€ 31,9) e por aumento de débito a fornecedores (+M€ 17,3).

Em termos reais, o resultado negativo no 3.º trimestre de 2010, é inferior ao resultado do período homólogo de 2009, em cerca de M€ 6,8. Contribuíram, essencialmente, para esse desagravamento a diminuição do saldo de Fornecimentos e serviços externos (-M€ 15,4) e o aumento do saldo dos Gastos e perdas de financiamento (+M€ 8,5).

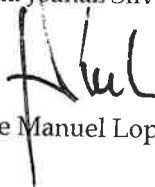
Afirmamos, mais uma vez, que continua a agravar-se o problema da regularização do financiamento global, que se vai acumulando, e que exigirá a definição de uma solução, com vista a garantir a continuação da actividade da Empresa.

Porto, 23 de Novembro de 2010

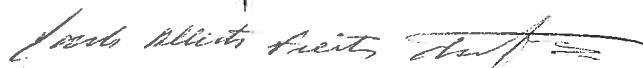
O Conselho Fiscal



Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente



Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto - Vogal



António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada  
por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. nº177 - Vogal



## 6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM SNC (1)

---

(1) Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações

METRO DO PORTO, SA  
BALANÇO em 30 de Setembro de 2010 (1)

	(milhares de euros)	
	30-Setembro-2010	30-Setembro-2009
ACTIVO		
Activo não corrente	1.944.044	1.866.721
Activos fixos tangíveis	1.751.175	1.688.248
Propriedades de investimento	0	0
Goodwill	0	0
Activos intangíveis	192.554	178.209
Activos biológicos	0	0
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	315	264
Participações financeiras - Outros métodos	0	0
Accionistas/sócios	0	0
Outros activos financeiros	0	0
Activos por impostos diferidos	0	0
Activo corrente	254.558	271.181
Inventários	0	0
Activos biológicos	0	0
Clientes	5.827	6.654
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	8.876	23.737
Accionistas/sócios	179	179
Outras contas a receber	14.290	12.546
Diferimentos	224.195	224.952
Activos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros activos financeiros	0	0
Activos não correntes detidos para venda	0	0
Caixa e depósitos bancários	1.191	3.113
Total do activo	2.198.602	2.137.902

(1) Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações.

METRO DO PORTO, SA  
BALANÇO em 30 de Setembro de 2010

(milhares de euros)

	30-Setembro-2010	30-Setembro-2009
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500	7.500
Acções ( quotas ) próprias	0	0
Outros instrumentos de capital próprio	179	179
Reservas legais	0	0
Outras reservas	0	0
Resultados transitados	-693.462	-555.051
Ajustamentos em activos financeiros	194	194
Excedentes de revalorização	0	0
Outras variações no capital próprio	570.631	537.218
Resultado líquido do período	-119.640	-126.406
Total do capital próprio	-234.597	-136.365
Passivo		
Passivo não corrente	2.203.492	2.142.375
Provisões	16.430	14.418
Financiamentos obtidos	2.009.888	1.944.039
Responsabilidades por benefícios pós-reforma	0	0
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras contas a pagar	177.173	183.918
Outros passivos financeiros	0	0
Passivo corrente	229.707	131.893
Fornecedores	91.350	40.348
Estado e outros entes públicos	196	208
Accionistas/Sócios	0	0
Financiamentos obtidos	71.269	22.625
Outras contas a pagar	24.407	7.990
Diferimentos	42.486	60.721
Outros passivos financeiros	0	0
Total do passivo	2.433.199	2.274.267
Total do capital próprio e do passivo	2.198.602	2.137.902

METRO DO PORTO, SA

Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 30 de Junho de 2010 (1)

(milhares de euros)

	30-Setembro-2010	30-Setembro-2009
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Vendas e serviços prestados	29.082	25.363
Subsídios à exploração	8.987	8.370
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Variação nos inventários da produção	0	0
Trabalhos para a própria entidade	0	0
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0
Fornecimentos e serviços externos	-61.761	-73.685
Gastos com o pessoal	-3.891	-4.159
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0	0
Imparidade das dívidas a receber (Perdas / reversões)	0	0
Provisões (Aumentos / reduções)	0	0
Imparidade de investimentos não depreciações/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0
Aumentos/ reduções de justo valor	0	0
Outros rendimentos e ganhos	87	1.618
Outros gastos e perdas	-1.313	-2.842
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-28.809	-45.335
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-40.264	-38.910
Imparidade de investimentos depreciações/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)	-69.073	-84.245
Juros e rendimentos similares obtidos	125	13
Juros e gastos similares suportados	-50.691	-42.173
Resultados antes de impostos	-119.640	-126.406
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	-119.640	-126.406

(1) Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações.